



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

09 jun 2017 15:54
Guia: 102358876

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE AUXÍLIO
	(vide Tabela 1)	

00-2017/196504-3

JUCERJA

3330028209-2

Atos: 302

PORTO DO ACU OPERACOES S A

HASH: J17061965043S

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada.

Junta » Calculado: 554,00
DNRC » Calculado: 21,00

Pago: 554,00
Pago: 21,00

ULT. ARQ.: -

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Nome: PORTO DO ACU OPERACOES S A	
Nire: 33.3.0028209-2	
Protocolo: 00-2017/196504-3 - 09/06/2017	
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/06/2017, E O REGISTRO SOB O NÚMERO	
E DATA ABAIXO.	
00003053502	
DATA: 12/06/2017	

Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

EVENTO

001 304

3

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Rio de Janeiro
Local
09/06/17
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de contato:

REGRO LIMA SANTOS
CPF: 056.428.067-42

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

G.T.

Processo em ordem.
A decisão.

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Presidente da Junta

Vogal

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33300282092

Protocolo: 0020171965043 - 09/06/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 3D61E8DAC35E1ECE552DE9920DC9503CC2F382AE0357307BEFC94A719DDDD29F

Arquivamento: 00003053502 - 12/06/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.807.676/0001-01

NIRE Nº 33.3.0028209-2



6367047

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE
DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA PORTO
DO AÇU OPERAÇÕES S.A.
REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017**

Data, Hora e Local: Realizada no dia 26 de maio de 2017, às 18:00h, na sede social da Porto do Açu Operações S.A. ("Companhia ou Porto do Açu" ou "Emissora"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação por edital em virtude da presença da totalidade dos Debenturistas ("Debenturista"). Presentes também a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário e representante do Debenturista ("Agente Fiduciário"), e representantes da Porto do Açu.

Composição da Mesa: Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Odirley Araújo Rios, que convidou a Sra. Maria Clara Pires para secretariá-la.

Termos Definidos: Os termos iniciados em letra maiúscula terão os respectivos significados a eles atribuídos nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, conforme aditada ("Escritura") ou no Pedido de Waiver (conforme abaixo definido), salvo se de outra forma aqui definidos.

Ordem do Dia: Análise e deliberação pelo Debenturista acerca do Pedido de *Waiver* encaminhado pela Companhia em 24 de junho de 2016, cuja cópia integra esta ata na forma do Anexo I ("Pedido de Waiver").

Deliberações: Instalada a Assembleia, o Debenturista, representando a totalidade das Debêntures em circulação, decidiu, sem quaisquer restrições, aprovar:

- (i) Autorização para o aumento do limite de endividamento permitido à NFX previsto no item (n), da Cláusula 7.2.1 da Escritura, o qual passará de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) para US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares americanos) ou montante equivalente em reais;
- (ii) Autorização para que a Prumo realize mútuo para a NFX no valor de até US\$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil dólares americanos) ou montante equivalente em reais, de forma agregada, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do novo limite de endividamento

Página 1 de 5 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da Porto do Açu Operações S.A., realizada em 26/05/2017.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33300282092

Protocolo: 0020171965043 - 09/06/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 3D61E8DAC35E1ECE552DE9920DC9503CC2F382AE0357307BEFC94A719DDDD29F

Arquivamento: 00003053502 - 12/06/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

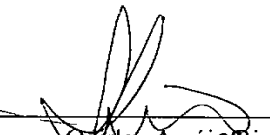
permitido à NFX referido no item (i) acima ("Mútuo NFX"), (a) ressalvado que eventual saldo devedor decorrente do Mútuo NFX deverá ser (1) integralmente convertido pela Prumo em capital social da NFX ou (2) integralmente repago pela NFX à Prumo, antes da ocorrência da Conclusão do Projeto, conforme definido na Escritura e, ainda, de forma e em prazo suficientes para que não haja interferências ou atrasos no atingimento da eficácia do Contrato de Financiamento Direto BNDES. A Prumo e a NFX desde já assumem o compromisso de cumprir a obrigação prevista no item (a) acima, mediante tomada de todas as ações necessárias ou recomendáveis para tanto. A presente obrigação deverá ser incluída na Cláusula V, inciso II da Escritura, por meio da celebração de aditamento ao referido instrumento, a ser formalizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de hoje, de forma que seja também uma condição para o atingimento da Conclusão Financeira do Projeto. A Prumo deverá encaminhar aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário os documentos comprobatórios a que se referem os itens (a)(1) e (a)(2) deste parágrafo em até 5 (cinco) dias úteis contados da conclusão das ações descritas nos referidos itens, em termos satisfatórios aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário; e

- (iii) Em relação ao pedido de autorização para a Prumo prestar garantia corporativa ou estrutura alternativa em favor da NFX, de forma a garantir futuros endividamentos no montante de até US\$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil dólares americanos) ou o seu equivalente em reais, constante da Solicitação de Consentimento, os Debenturistas, nesta oportunidade, expressamente rejeitam o referido pedido.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa para a lavratura da presente Ata que, depois de lavrada, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento terão o significado a eles atribuídos na Escritura.

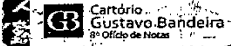
Assinaturas: Mesa: Odirley Araújo Rios, Presidente; Maria Clara Pires, Secretária. Debenturista: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS. Agente Fiduciário: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Companhia: Porto do Açu Operações S.A.

Mesa:


ODIRLEY ARAÚJO RIOS
TBN/ Gerente Executivo
Matr. 682.624-3
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

8º OFÍCIO


Maria Clara Pires
Secretária

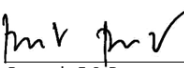

Cartório
Gustavo Bandeira
3º Ofício de Notas
RUA DA ASSEMBLEIA N. 10 - L. D. - SUBSÓLO - CENTRO - Tel: (21) 2463-2956
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20019001
www.cartorio304.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
MARIA CLARA PIRES DOS SANTOS
Em test. da verdade Conf. por
Thiago Jorge de Oliveira escrevente
Rio de Janeiro, 04 de Junho de 2017
Empolm. R\$ 5,26 TJ+Fundos: R\$ 1,88 Total: R\$ 7,14
CCQ07056-RGA
Consulte em <http://www3.tjri.jus.br/autenticacao>

3º Ofício de Notas - RJ
Thiago Jorge de Oliveira
escrevente
Matrícula 9414414

Página 2 de 5 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da Porto do Açu Operações S.A., realizada

em 26/05/2017.

RJ - 2165731v1


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

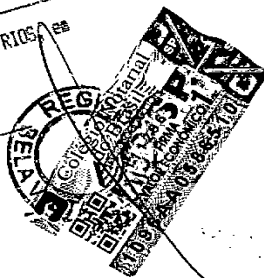
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33300282092
Protocolo: 0020171965043 - 09/06/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 3D61E8DAC35E1ECE552DE9920DC9503CC2F382AE0357307BEFC94A719DDDD29F
Arquivamento: 00003053502 - 12/06/2017



6367049



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - 114 Substituto - São Paulo - Capital - Maria Beatriz Teixeira
de Bragança Lúcia Antônia - 1104 072 9131 (011) 3284 5900 - São Paulo - Capital
Reconheço por semelhança a firma de: (1) ODIRLEY ARAÚJO RIOS, es
documento com valor econômico, dou fé,
São Paulo, 08 de junho de 2017.
Em Testemunho
VALTER SILVA DO NASCIMENTO - ESCRIVÃO
Otd. 1 Total R\$ R\$ 9,00 - Aut. 3026946810203100202570
UNIVERSO ACERTIMTE.COM - LUGAR DE FORTALEZA - CANTO NORTE - C/DESAFIO LUGAR NOROESTE



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33300282092

Protocolo: 0020171965043 - 09/06/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 3D61E8DAC35E1ECE552DE9920DC9503CC2F382AE0357307BEFC94A719DDDD29F

Arquivamento: 00003053502 - 12/06/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS

ODIRLEY ARAUJO RIOS
TBN/ Gerente Executivo
Matr. 082.624-3
GN Gestão de Fundos Estruturados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agente Fiduciário: 

Cesário B. Passos
Procurador

ALENIR DE OLIVEIRA ROMANELLO
Diretor Executivo em exercício
Matr. 037.547-3
DE Ativos de Terceiros
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Aline Cunto
Procuradora

Porto do Açu Operações S.A.

Nome:

José Magela Bernardes
Diretor Presidente
Prumo Logística S/A

Cartório
Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas

RUA DO ASSERLEZ N. 10 - LT. D - SUBSÍDIO - Centro - TEL: (21) 2463-2998
R. DO JARDIM - TEL: (21) 2331-1901
WWW.BONICOM.COM.BR

089391AC551008

do anexo a(s) firma(s) por SEMELHANÇA

EUGENIO LEITE DE FIGUEIREDO; JOSE MAGELA BERNARDES

Em test. da verdade Conf. por

Thiago Jorge de Oliveira - escrevente.
R. do Janeiro, 05 de Junho de 2017

Emolumento: R\$ 10,52 TJ+Fyndos: R\$ 3,76 Total: R\$ 14,28

ECC007038-RCE, ECC007039-RFO

Consulte em: <https://www3.tjrl.ti.us.br/sintablico>

8º Ofício de Notas
Thiago Jorge de
Escrevente
Matricula 94/14

RJ - 2165731v1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33300282092
Protocolo: 0020171965043 - 09/06/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 3D61E8DAC35E1ECE552DE9920DC9503CC2F382AE0357307BEFC94A719DDDD29F
Arquivamento: 00003053502 - 12/06/2017


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral





6367051

00-2017/196504-3 09 jun 2017 15:54
JUCERJA Guia: 102358876
3330028209-2 Atos: 302
PORTO DO ACU OPERACOES S A HASH: J17061965043S
Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 554,00 Pago: 554,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: -

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUIS MARQUES

RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROTOLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 50487622

Reconheço por semelhança o V.º ECONDIMO a(s) firmante(s) de

ALINE PAPILE CUNTO (0502269); CESARIO BATISTA PASSOS

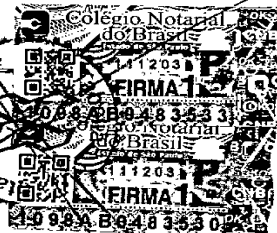
(0502971).

São Paulo, 07 de Junho de 2017. Em Test. da verdade.

ANDRE BARROS DA SILVA - ESCRIVENTE

JEREMIAS DOS SANTOS - AUXILIAR

Valido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$12,00



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33300282092

Protocolo: 0020171965043 - 09/06/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 3D61E8DAC35E1ECE552DE9920DC9503CC2F382AE0357307BEFC94A719DDDD29F

Arquivamento: 00003053502 - 12/06/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



6367052

ANEXO I
CÓPIA DO PEDIDO DE WAIVER

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2016.

Ao

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar
São Paulo, Estado de São Paulo

Assunto: Endividamento Financeiro NFX Combustíveis Marítimos Ltda.

Prezados Senhores,

1. Fazemos referência (a) ao Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento Mediante Repasse de Recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES Nº 4.003.155/3, celebrado em 10 de agosto de 2015 entre Porto do Açu Operações S.A. ("Porto do Açu"), Banco Bradesco S.A. ("Bradesco") e Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), com interveniência da Prumo Logística S.A. ("Prumo"), EIG Energy XV Holdings (FLAME), LLC ("EIG Energy") e EIG LLX Holdings S.À R.L. ("EIG LLX") e, em conjunto com a Porto do Açu, Bradesco, Santander, Prumo e EIG Energy, as "Partes", e devidamente aditado em 06 de outubro de 2015 (o "Contrato de Repasse"); e (b) ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em Ações, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Espécie com Garantia Real, da Porto do Açu, datado de 13 de agosto de 2012, e aditado em 01 de abril de 2014 e em 28 de agosto de 2015, com a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. na qualidade de agente fiduciário ("Planner") e, em conjunto com o Santander e o Bradesco, os "Credores") ("Escritura de Emissão") e, em conjunto com o Contrato de Repasse, os "Contratos de Financiamento de Longo Prazo").

2. O Contrato de Repasse, em sua cláusula Décima Quinta, nos incisos III e VIII, e a Escritura de Emissão, em sua Cláusula 7.2.1., nas alíneas "l" e "n", limitam a capacidade da Prumo de realizar mútuos e outorgar garantias em favor de terceiros, além de limitar a capacidade das controladas da Prumo em incorrer em novos endividamentos, ressalvado a possibilidade da NFX Combustíveis Marítimos Ltda. ("NFX") contrair endividamento no montante de até R\$ 60 milhões.

3. A NFX é uma joint venture com 50% de participação da Prumo e 50% da Britannic Strategies Limited, que tem por seu objeto social o desenvolvimento das atividades de importação, exportação, venda, armazenamento, mistura, distribuição e qualquer forma de comercialização de combustíveis marítimos, óleos combustíveis, diesel e biodiesel, gasolina, etanol, assim como outros derivados de petróleo por operações de transbordo ou através de dutos.

4. Em 3 de junho de 2016, após o aporte de investimentos na ordem de R\$ 120 milhões, realizados exclusivamente com capital próprio dos seus sócios, a NFX iniciou suas operações comerciais. Já nas primeiras duas semanas de operação, a NFX realizou diversos abastecimentos para seus clientes (Chevron, Statoil e Shell), em um volume agregado de 2.700 m³ (dois mil e setecentos metros cúbicos) de diesel marítimo, representando aproximadamente 50% da primeira carga de combustível importada, pela NFX.

Página 4 de 5 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da Porto do Açu Operações S.A., realizada

em 26/05/2017.

RJ - 2165731v1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33300282092
Protocolo: 0020171965043 - 09/06/2017
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 3D61E8DAC35E1ECE552DE9920DC9503CC2F382AE0357307BEFC94A719DDDD29F
Arquivamento: 00003053502 - 12/06/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



6367053

5. Esses abastecimentos iniciais serviram para que essas companhias avaliassem a qualidade dos serviços prestados. Como resultado, a NFX já iniciou negociações junto a esses clientes para ampliar o volume a ser fornecido nos próximos abastecimentos e para a execução de contratos de fornecimento de longo prazo. Ainda, a previsão é que o volume remanescente da primeira carga seja vendido aos clientes da NFX ao longo dos próximos vinte dias.

6. Ademais, informamos que uma nova carga de 3.000 m³ (três mil metros cúbicos) está sendo nacionalizada na próxima semana e uma carga de 12.400 m³ (doze mil e quatrocentos metros cúbicos) já foi encomendada e tem previsão de chegada ao Brasil em meados de julho.

7. Portanto, considerando que a NFX, para o efetivo desenvolvimento de seu plano de negócios, precisa de financiamento imediato para seu capital de giro; considerando que o preço do combustível é dado internacionalmente em dólares; e considerando que para contratação de dívida pela NFX poderá ser exigida garantia corporativa por parte de suas controladoras, a Prumo vem solicitar a V.Sas.:

- a) aumentar o endividamento permitido da NFX de R\$ 60 milhões para US\$ 35 milhões (ou o equivalente em reais);
- b) autorizar a Prumo a realizar mútuo no valor de até US\$17,5 milhões (ou o equivalente em reais), equivalente a 50% do endividamento aqui requerido, para a NFX. O remanescente será disponibilizado pela sócia Britannic Strategies Limited; e
- c) autorizar a Prumo a prestar garantia corporativa ou estrutura alternativa, em favor da NFX, de forma a garantir futuros endividamentos no valor de até US\$ 17,5 milhões (ou o equivalente em reais).

8. Permanecemos à inteira disposição de V.Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

PRUMO LOGÍSTICA S.A.

Nome: Agênio Figueiredo
Cargo: Diretor Financeiro
Prumo Logística S/A

Nome: Magela Bernardes
Cargo: Diretor Presidente
Prumo Logística S/A

Página 5 de 5 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da Porto do Açu Operações S.A., realizada em 26/05/2017.

RJ - 2165731v1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33300282092

Protocolo: 0020171965043 - 09/06/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 12/06/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 3D61E8DAC35E1ECE552DE9920DC9503CC2F382AE0357307BEFC94A719DDDD29F

Arquivamento: 00003053502 - 12/06/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral